

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

MARKETING DE RELACIONAMENTO

COPA DO MUNDO RÚSSIA 2018

Moscou, 17 e 22 de junho de 2018

SUMÁRIO

1. Marketing de relacionamento – Copa do Mundo 2018.....	3
2. Sobre os projetos de marketing de relacionamento da Apex-Brasil	3
3. Sobre a Copa do Mundo	3
4. Regras de participação.....	4
5. Responsabilidades.....	4
6. Da aprovação dos participantes	4
7. Da participação das <i>tradings/comerciais exportadoras (CE)</i>	5
8. Critérios para classificação de empresas	6

1. Marketing de relacionamento – Copa do Mundo 2018

Data: 17 e 22 de junho de 2018

Local: Moscou, Rússia

Site Oficial (Copa do Mundo 2018): <http://www.fifa.com/worldcup/index.html>

2. Sobre os projetos de marketing de relacionamento da Apex-Brasil

Os projetos de marketing de relacionamento da Apex-Brasil utilizam eventos culturais e esportivos no Brasil e no exterior com o principal objetivo de gerar negócios, por meio da promoção de relacionamento entre fornecedores brasileiros e clientes estrangeiros, com o apoio em uma programação comercial que acontece no âmbito de grandes eventos.

O marketing de relacionamento e o marketing de experiência são a base desses projetos que tem demonstrado eficácia na fidelização de clientes e no incremento das vendas de produtos brasileiros no exterior. O resultado secundário é o ganho de imagem do Brasil, que é “apresentado” a esses clientes durante a programação.

3. Sobre a Copa do Mundo

A Copa do Mundo FIFA de 2018 será realizada na Rússia entre os dias 14 de junho e 15 de julho. A competição contará com a participação de 32 seleções nacionais. Ao todo, serão realizadas 64 partidas em 11 cidades-sede. Será a 21ª edição deste que é o mais importante campeonato internacional de futebol do mundo.

Com foco numa camada elevada de público, o evento torna-se uma oportunidade para as empresas que planejam expandir suas formas de promoção estreitando relacionamento com importantes clientes internacionais.

Em sua última edição (2014), a Copa do Mundo reuniu mais de 3 milhões de pessoas em 64 jogos durante 32 dias de evento. Foi um grande espetáculo com transmissão das partidas para 3,6 bilhões de torcedores.

A última ação de marketing de relacionamento organizada pela Apex-Brasil durante a Copa do Mundo em 2014 no Brasil, viabilizou a vinda de 2.386 compradores, investidores e formadores de opinião de 104 países. Foram realizadas 837 agendas de negócios com a participação de 704 empresários representantes de entidades setoriais. Essa foi considerada a maior ação de Marketing de Relacionamento realizada pela Apex-Brasil.

4. Regras de participação

Ao concordar em participar do Projeto Copa do Mundo 2018, a empresa deverá cumprir as seguintes regras:

- Cada empresa deverá cadastrar 1 (um) representante e 2 (dois) convidados estrangeiros (compradores). Caso a empresa não atinja esta quantidade mínima de convidados estrangeiros, sua participação/inscrição poderá não ser aprovada pela equipe da Apex-Brasil, a depender do registro de interesse de outras empresas brasileiras priorizadas por cumprir esta condição em particular;
- A empresa brasileira inscrita deverá informar os dados completos dos convidados internacionais conforme solicitação da Apex-Brasil, cumprindo o prazo de inscrição pré-estabelecido no convite do evento;
- Não é permitida a participação de menores de 18 anos no evento;
- Não é permitida a participação de acompanhante(s) do representante da empresa no evento, como familiares, cônjuges, amigos, entre outros.

5. Responsabilidades

A participação das empresas neste projeto resulta no compartilhamento das responsabilidades entre a Apex-Brasil e as empresas participantes:

- A Apex-Brasil não se responsabiliza por passagens aéreas, sendo esse item de responsabilidade da empresa brasileira participante ou do próprio convidado estrangeiro;
- A Apex-Brasil oferece a todos os convidados, sejam representantes de empresa brasileira ou convidados estrangeiros: traslados (hotel → local do evento) e toda experiência diferenciada;
- A Apex-Brasil oferece hospedagem (2 diárias para cada etapa) aos convidados internacionais (não residentes em Moscou) e representantes das empresas brasileiras.

6. Da aprovação dos participantes

Com o intuito de facilitar a compreensão do leitor a este processo de aprovação de empresas, diferencia-se o conceito de empresas “CLASSIFICADAS” e empresas “SELECIONADAS”. No primeiro grupo (classificadas), consideramos aquelas empresas que atendem aos critérios tidos como “classificatórios” entre os fatores apresentados no item 8 deste Regulamento de Participação, abaixo. Para o segundo grupo (selecionadas), serão somente aquelas empresas que obtiverem maior pontuação e que efetivamente poderão participar desta ação de marketing de relacionamento durante a Copa do Mundo 2018.

Empresas CLASSIFICADAS, porém NÃO SELECIONADAS, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. As mesmas serão alertadas quanto a etapas futuras de aprovação, incluindo envio de proposta de agenda de negócios com seus compradores estrangeiros convidados e consequente avaliação da Apex-Brasil.

Somente após a convocação de todas as empresas consideradas CLASSIFICADAS, serão ranqueadas as empresas inscritas após o prazo de inscrição, caso exista.

Ao término do processo de classificação, a Apex-Brasil comunicará formalmente a aprovação, inserção em lista de espera ou reprovação de cada empresa pelo e-mail cadastrado em sua manifestação de interesse (formulário online disponibilizado no convite do evento), solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros *antispam* que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar desta ação de marketing de relacionamento durante a Copa do Mundo 2018.

7. Da participação das *tradings/comerciais exportadoras (CE)*

Todas as empresas que se identificaram na inscrição como “Comercial Exportadora (CE) ou *Trading Company*” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ da empresa representada. Para fins de classificação, caso a *Trading/CE* não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá identificar no formulário o CNPJ exportador da(s) empresa(s) que representa, além de enviar até a data de término das inscrições, a(s) declaração(ões) (modelo no final deste documento) informando o volume aproximado exportado pela empresa por intermédio da *Trading/CE* em 2016, considerando produtos correlatos ao evento. As declarações deverão ser enviadas para o e-mail copadomundo2018@apexbrasil.com.br.

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2016 da Comercial Exportadora/*Trading*. Uma vez mais, ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

8. Critérios para classificação de empresas

- Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD);
- *Website* em outros idiomas;
- Empresa possui material promocional em inglês e/ou outros idiomas;
- Representante da empresa possui fluência em inglês e/ou outros idiomas;
- O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- A embalagem/rotulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para inglês e/ou outros idiomas;
- O(s) produto(s) possui(em) algum diferencial inovador atestado por premiação.

Observações importantes:

- 1) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item;
- 2) Ressalta-se que será considerada como referência para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2016, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Critérios de desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação total ao mundo em 2016;
- 2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério - O representante da empresa possui fluência em inglês e/ou outros idiomas;
- 3º) em último caso, se as empresas permanecerem empatadas em todos os critérios acima mencionados, será selecionada a empresa que tiver manifestado interesse no evento anteriormente (ordem de inscrição).

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil

(61) 3426-0202

apexbrasil@apexbrasil.com.br / copadomundo2018@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada) –

Declaração de Representação

Eu _____ (nome completo e cargo) _____, representante da
empresa

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a
Trading/Comercial Exportadora

_____, CNPJ

_____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e foi

responsável pelas exportações de nossos produtos, representando aproximadamente um volume de
(USD) _____ em 2016.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: